

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria nº 064/2024
– Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2.00000.351/2021-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 064/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 15/01/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 06 de 15/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 004/2021 com a empresa VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA do Processo n.º 2.00000.351/2021 -DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **Aline Colares Moraes Monteiro** – Coordenador-Geral de Administração/Coordenadoria Geral de Administração e **Maria Luiza Trindade Figueredo** - Chefe de Departamento/Departamento de Arquitetura, para atuarem como fiscais do contrato n.º 004/2021 do Processo n.º 2.00000.351/2020 – DPE-AP, da empresa **VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA**, que trata da Locação de 1 (um) imóvel para fins de instalação do anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 20/10/2022 à 19/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 82, de 24 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 974, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia, interinamente, defensora pública substituta como Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000005432-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 480/2024/SDP-AI, que designa defensores públicos substitutos para atuação na Defensoria de Pedra Branca do Amapari;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Raphaella Alves Corrêa** como Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, Código CNR, a partir de 11 de novembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Edição nº 209
PORTARIA N.º 528, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005611-8/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 863, de 8 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 59, de 22 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Ferreira Gomes, **nos dias 14 e 15 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Revogação das designações das
Defensorias de Calçoene e
Mazagão.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005611-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 467, de 17 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 864, de 8 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 467/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Calçoene**, na Defensoria de Ferreira Gomes, **no dia 14 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 467/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na Defensoria de Ferreira Gomes, **no dia 18 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 865, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005823-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Paulo Johnson
Lisboa de Araújo, que exerce suas atividades na Defensoria de Defesa e Promoção dos
Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 866, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005708-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 713, de 12 de setembro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora pública Aline Colares
Moraes Monteiro, que exerce suas atividades na Coordenadoria Geral de Administração,
anteriormente deferidas para o período de 12 de novembro a 06 de dezembro de 2024
conforme a Portaria nº 713, de 12 de setembro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos
de 18 de novembro a 6 de dezembro de 2024 e 24 de fevereiro a 1º de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 867, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005273-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias da servidora pública Joseleide Cristina Machado Oliveira, que exerce suas atividades no Departamento de Folha de Pagamento, anteriormente deferidas para o período de 18 a 29 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 20 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Devedora: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Credora:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - CNPJ: 05.965.546/0001-09; **Objeto:** A DEFENSORIA PÚBLICA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 6.902,35 (seis mil novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente da fatura: 1 . 2 Código único – 0041237-6 (Rua Eliezer Levy, n.º 1157 - Centro) do mês de Dezembro/2023, referente aos serviços prestados; **Fundamentação legal:** Art. 37 da Lei n.º 4.320/64; **Dotação orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Natureza: 339092, Fonte: 500, Nota de Empenho n.º 2024NE00556; **Signatários:** José Rodrigues dos Santos Neto - DPE, e Augusto Dantas Borges - CEA.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Vinculado ao processo n.º 24.0.000002727-4**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 040/2023 CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ, E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA
E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; **OBJETO:** Concessão de reajuste sobre o valor inicial do contrato de R\$ 384.694,00 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais), após o reajuste de 4,237600% através do Índice IPCA, a partir de setembro de 2024, em R\$ 400.995,80 (quatrocentos mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) do valor total anual, conforme cláusula sexta – do reajuste do contrato n.º 040/2023-DPE/AP – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e Renata Nunes Ferreira pela CONTRATADA.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: